



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 06 de dezembro de 2022.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 036/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA E INDIRETA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MATINHAS - PARAÍBA**, no uso das atribuições legais
previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição
Federal;

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro,
no Calendário Religioso da Igreja Católica é Consagrado à
Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO que, nesta data é
comemorado o Dia da Padroeira da Diocese de Campina
Grande, a qual congrega o Município de Matinhas;

CONSIDERANDO o fervor religioso, movido
pela fé da população de Matinhas à Nossa Senhora da
Conceição.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretada ponto facultativo nas
repartições públicas municipais, no dia 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º
os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o
funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Matinhas - PB, em 06 de
dezembro de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional